

RESOLUÇÃO Nº 46/2020 – CAP

Homologa 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Científica que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Klabin SA.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 22141/2020, tomada em sessão de 13 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Científica, que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Klabin SA, tendo como objeto adicionar plano de trabalho ao convênio, que consiste no Projeto “Classificação dos Estádios de Sucessão em FOM (Floresta Embrófila Mista) com dados Remotamente Situados”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 13 de agosto de 2020.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP